

**DECRETO Nº 3.931, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.**

**Abre crédito suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.155, de 23 de setembro de 2015, destinado a suprir dotações do orçamento vigente.**

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto crédito suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.155, de 23 de setembro de 2015, no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), destinado a suprir dotações do orçamento vigente, com as seguintes classificações orçamentárias:

**020100 SECRETARIA DE GOVERNO**

10.302.0004.2470.0000 – Aquis Equip Diversos p/ Saúde

**(464)** – 4.4.90.52.00 – 02.300.030 – Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 15.000,00

**(455)** – 4.4.90.52.00 – 01.310.000 – Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 40.000,00

**022100 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS**

15.452.0181.2015.0000 – Execução de Pavimentação Asfáltica e infraestrutura viária

**(319)** – 4.4.90.51.00 – - 01.110.000 Obras e Instalações.....R\$ 155.000,00

**022000 SECRETARIA DE SEG. PUBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA**

04.122.0083.2020.0000 – Manutenção da Secretaria

**(302)** – 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços Terceiros – PJ.....R\$ 50.000,00

**Art. 2º.** O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

**021000 SECRETARIA DA CULTURA**

13.392.0170.1017.0000 – Construção do Teatro

**(224)** – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 260.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração  
da P.M., em 23 de setembro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração